

PORTARIA Nº 10/2020

**“Converte em pecúnia um mês de  
Licença prêmio à servidora **Silvânia  
Aparecida Soares Fernandes”.****

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Converter em pecúnia um mês de licença prêmio por assiduidade à servidora **Silvânia Aparecida Soares Fernandes**, referente ao período aquisitivo de **agosto de 2014 à agosto de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 600/2002.

Parágrafo único – O pagamento do valor da conversão será efetuado no mês de maio de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2020.

*Jarbas Martins Toledo*

*Presidente*